

INFORMATIVO DCAP Nº 002/2026

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Informe de Rendimentos: Ano-base 2025

Público-alvo do Informativo: Unidades de RHs da Direta e Indireta e Agentes Públicos

Prezados Gestores e Agentes Públicos,

A Diretoria Central de Administração de Pessoal (DCAP) informa que o **Informe de Rendimentos para a Declaração do Imposto de Renda** (Exercício 2026 | Ano-Calendário 2025) estará disponível no **Portal do Servidor a partir de 27 de fevereiro de 2026**. Já o acesso pelo Internet Banking e pelos terminais de autoatendimento do **Banco Bradesco ocorrerá a partir de 02 de março de 2026**.

Unificação por CPF no Portal do Servidor

O informe emitido pelo Portal do Servidor passa a ser unificado por CPF, reunindo em um único documento todos os vínculos ativos do servidor no exercício de 2025.

- **Acesso no Portal do Servidor:** menu “Meus Relatórios” > “Informe de Rendimentos”.
- **Importante:** No Banco Bradesco, pelo Internet Banking ou pelos terminais de autoatendimento, o informe continuará sendo disponibilizado no formato dos anos anteriores, ou seja, por matrícula (BM).

Situações de Aposentadoria em 2025

Nos casos de aposentadoria ocorrida em 2025, o Portal do Servidor apresentará apenas o período em atividade, e o servidor deverá acessar o sistema com a matrícula que permanecer ativa. Para os valores posteriores à aposentadoria, deverá utilizar o Portal do Segurado.

Casos Específicos – Solicitação pelo Portal de Serviços

Deverão solicitar o documento por meio do Portal de Serviços, na opção “Solicitação de Informe de Rendimentos – Casos Específicos”, os seguintes públicos:

- Exonerados em 2025 (com apenas uma matrícula);
- Aposentados no ano calendário com apenas um vínculo: Portal de Serviços (informe do período ativo) e Portal do Segurado para retirar do período após a aposentadoria.
- Aposentados no ano calendário com outro vínculo também aposentado: Portal de Serviços (informe do período ativo) e Portal do Segurado para retirar do período após a aposentadoria de ambos os vínculos.
- Aposentados que receberam indenização de FGTS ou acerto de férias-prêmio em 2025;



- Familiares de servidores falecidos em 2025 (anexar atestado de óbito e comprovante de parentesco);
- Contratos encerrados em 2025 sem matrícula ativa no momento da emissão do informe de rendimentos;
- Pensionistas de pensão alimentícia e estagiários (devem solicitar a Ficha Financeira).

Obrigatoriedade de Declaração

Deve declarar o Imposto de Renda (IR) em 2026 quem recebeu, em 2025, rendimentos tributáveis iguais ou superiores a R\$33.888,00.

Modelo de Informe de Rendimentos*

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2026		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-Calendarário: 2025	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>			
1 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
Nome Empresarial / Nome:		CNPJ / CPF:	
PREF.MUN. BELO HORIZONTE		18.715.383/0001-40	
2 PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
CPF	Nome Completo		
XXX.XXX.XXX-XX	MÁRIA FULANA DE TAL (NOME FICTÍCIO)		
Natureza do trabalho assalariado		Rendimentos do Trabalho Assalariado	
3 RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE			VALORES EM REAIS
01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)			28.000,90
02. Contribuição Previdenciária Oficial			2.090,79
03. Contribuição Previdência Privada. (Preencher também o quadro 7)			0,00
04. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 7)			0,00
05. Imposto Retido na Fonte			5.901,17
4 RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS			VALORES EM REAIS
01. Parcela isenta dos proventos de Aposentadoria, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)			0,00
02. Diárias e Ajuda de Custo			0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço			0,00
04. Lucros e dividendo apurado a partir de 1996 pago por Pessoa Jurídica (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)			0,00
05. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exeto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.			0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho			0,00
07. Outros (Especificar)			0,00
Valores isentos(ex. Auxílio Refeição / Auxílio Transporte/ Ajuda de Custo Alimentação / Férias Prêmio Indenizadas)			5.566,83
5 RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE			VALORES EM REAIS
01. Décimo Terceiro Salário			1.291,08
02. Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte s/13º Salário			477,26
6 RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - ART. 12-A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)			
6.1 Número do Proc.		Quantidade de Meses: 0	
Natureza do Rendimento:			VALORES EM REAIS
01. Total dos Rendimentos Tributáveis(inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
02. Exclusão: Despesas com ação judicial			0,00
03. Dedução: Contribuição Previdenciária Oficial			0,00
04. Dedução: Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 7)			0,00
05. Imposto Retido na Fonte			0,00
06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço			0,00

Informação
unificada
por CPF

Os "valores em reais" correspondem à soma de todos os vínculos ativos do (a) agente público no exercício de 2025.

*Documento meramente ilustrativo. Dados fictícios utilizados exclusivamente para demonstração.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026
DCAP/SUGESP